DocuSign Envelope ID: 3138A0CA-02AB-4807-A324-6FCBCCDE24B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 150/2024 - Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00099072-73 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 43:** 10/06/2024 às 09h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/05/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90150/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 22 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 153/2024 -Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00101342-31 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis para uso odontológico - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 06:** 11/06/2024 às 10h - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 27/05/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora**:986291 - **Número da Licitação:**90153/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 22 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.472.005, em 27 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MIRIAN GEREZ**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.148.726-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 809.401.028-20; e **LUCIANA GEREZ CAMPOS**, brasileira, maior, solteira, geógrafa, portadora da Cédula de identidade RG nº 44.276.715-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 312.643.788-58, ambas residentes e domiciliadas na Avenida José Ribeiro Junqueira, n° 535 – Jardim Colinial – CEP 04821-020, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1990, adquirida através de Compromisso Particular de Compra e Venda, datado de 29 de março de 1990, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida José Ribeiro Junqueira, nºs 525/535, antiga Avenida Colonial, e seu terreno com área de superfície de 521,68m², correspondente a parte dos lotes nºs 01-A, 01-B e 1-C da quadra 18, Gleba C, do loteamento denominado Jardim Colonial, 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelos contribuintes nºs 175.168.0001-4 (em área maior), 175.168.0002-2 e 175.168.0003-0; imóvel esse que se acha registrado conforme as matrículas nºs 163.842 (em área maior), 163.843 e 163.844. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER, ANNA VERA SCHREIBER, JOSE KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN; E MARTHA KLAJMAN, NIVALDO DA SILVA, LUCIA KOILLER TANDEITNIK, JOSÉ GERALDO LUMA e MARIZILDA FERRAZ LUNA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 21 de maio de 2024. O Oficial.

FÓRUM JOÃO MENDES JUNIOR - UPJ 11ª a 15ª VARAS CÍVEIS - JUÍZO DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL - EDITAL DE INTIMAÇÃO de **PARTES** e **ADVOGADOS** - RELAÇÃO Nº 0373/2024 - Processo **0033293-20.2021.8.26.0100** - (**processo principal 1086093-13.2018.8.26.0100**) - **INCIDENTE** de **DESCONSIDERAÇÃO** de **PERSONALIDADE JURÍDICA** - Duplicata - G.L.I.C.E.E. - Vistos. Fls. 510/517: tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, **SERVINDO** a **PRESENTE DECISÃO** como **EDITAL**. Este Juízo **FAZ SABER** a **ALINE REGIS FARIAS** e **MARCELO DIAS GOMES JUNIOR**, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes foi movida **INCIDENTE** de **DESCONSIDERAÇÃO** da **PERSONALIDADE JURÍDICA** por **GREEN LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, alegando em síntese: são fortes os indícios de que os sócios esgotaram a empresa Executada, abusando da personalidade jurídica, justamente para lesar seus credores, transferindo-a para seus atuais sócios laranjas. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **CONTESTAÇÃO**, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VL

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VL. GUSTAVO PARA REUNIREM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-Á EM SUA SEDE SOCIAL, ÀS 10:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 11:00 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DO DIA 26 DE MAIO DE 2024, A FIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA: (A) NOMEAÇÃO DE UMA COMISSÃO ELEITORAL, QUE DEVERÁ FIXAR AS NORMAS E CUSTOS PARA UMA NOVA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. SÃO PAULO, 19 DE MAIO DE 2024. EDENILSON DE CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, militar reformado, capaz, RG. nº 11.959.795-7 e CPF/ME nº 049.361.008-11.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031596-41.2017.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Walter José de Santana, João de Tal, Marcos Aurélio Mandu de Oliveira e Caroline da Silva Barros, , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antonio Carlos Miguel e Silene da Silva Miguel ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, objetivando uma casa situada na Rua Roberto Parente Júnior, nº 94, Jardim DAvila, Osasco, SP, e seu respectivo terreno com área total de 336,20 m2, cadastro 23222.22.66.0030.00.000.01 PM- Osasco, cadastro do imóvel 8008615653. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica há mais de 35 anos, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de abril de 2024. |23,24|

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER a NAIR DE JESUS BARBOSA e CONDOMINIO RESIDENCIAL SAND LAKE, que ANABELA GONÇALVES VICÁRIO, EZIO VICÁRIO JÚNIOR, RICARDO GONÇALVES, ALFREDO JOSÉ DOS SANTOS, ANA LÚCIA MENINO DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, VERA LÚCIA DOS SANTOS BERGAMINI, AVAIR BERGAMINI, MARILDA FILADORO, Espólio de RAUL FILADORO, JOCELI LEARDINE FILADORO, RODRIGO AUGUSTO FILANDORO, SHIRLEI FERREIRA DE OLIVEIRA FILADORO, RENAN VINICIUS FILADORO, PRISCILA PUDDÓ ANDRADE FILADORO, ANDRÉ LUIZ MACHADO FILADORO, FELIPPE LUIZ MACHADO FILADORO, JOSÉ DE SOUZA, MARLENE SEGURA DE SOUZA, DB NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, representados por Living Cantagalo Empreendimentos Imobiliários Ltda, protocolizaram o pedido de Retificação de Registro Imobiliário, nos moldes do art. 213, inciso II, da Lei 6.015/73 (Procedimento nº 782.960/23), para que o imóvel localizado na Rua Acurui, nº 565, 565-A, 567/567-A, 571, 573, s/nº, Rua São Constâncio, nº 284, Lote 13 da Quadra "F", da Vila Santa Izabel, no 46º SUBDISTRITO – VILA FORMOSA - São Paulo/SP, matriculados sob nºs 118.670, 189.404, 7.848, 338.280 e 19.490, cadastrado pela Municipalidade de São Paulo pelos contribuintes nºs, 055.188.0055-1/0056-8/0020-7/0059-2/0060-6/0061-4/0042-8, passe a ter a descrição constante no memorial e planta juntados aos autos supra-indicados. Considerando a certificação de que o notificando se encontra em lugar incerto e não sabido, cumpre, com fundamento no item 136.12 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, se proceder à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 9º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, o Oficial, Francisco Raymundo.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0004975-59.2015.8.26.0028. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Aparecida, Estado de São Paulo, Dr(a). Rita De Cassia Da Silva Junqueira Magalhães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 3º interessados , réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores que Carlos Felipe de Castro Chad Petillo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Estrada Vicinal Dr. Rafael A. Ranieri – POT 010- Barranco Alto , imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacífica há mais de 20 anos pelo autor . Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos do artigos 344 e 355 do NCPC . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 13 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1016609-98.2018.8.26.0361** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabricio Henrique Canelas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) NIVALDO, ELAINE e LUCINÉIA, menores impúberes e herdeiros de NELSON ANDRÉ - ESPÓLIO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Benedita Claro Maceno Vieira e Paulo Roberto Vieira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Usucapião extraordinário objetivando a declaração de domínio do autor sobre o imóvel à RUA ALEXANDRE ANDRIOTTI, 813, na Vila Jundiapeba, Distrito de Jundiapeba, MOGI DAS CRUZES-SP, constituído pela parte de UM LOTE , da Quadra nº 73, inscrito no Cadastro Municipal sob nº. : Setor 19 Quadra 061 Unidade 011 Matrícula nº 44.928-2º Cartório de registro de Imóveis desta comarca e uma vez que o autor alega que, vem exercendo a posse mansa, pacífica, contínua, sem oposição há mais de 20 anos., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 09 de maio de 2024.

Edital de Citação com prazo de 30 dias. Processo 0013201-22.2023.8.26.0562 (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica) processo principal 1028226-29.2021.8.26.0562. O Dr. Fernando de Oliveira Mello, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. FAZ SABER a **LUIS ROBERTO AFFONSO FREZZA,** CPF 313.265.078-18 sócio da Empresa **LUISINHO FREZZA FUNILARIA E PINTURA EIRELLI** que a credora **W. M. T. CONSTRUTORA LTDA** ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando os réus em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1010321-35.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA SILVA RODRIGUES DIAS TOYAMA STEINER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA SOUZA SANTOS, Brasileira, Solteira, Diretora de Serviços, RG 357040089, CPF 28026867807 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de CIABC CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇAO EIRELI, para cobrança de R$8.541,87 (abril/21) referente débitos relativos a prestação de serviços educacionais . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030476-92.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO CELSO DE FREITAS, RG 5.905.532-7, CPF 987.834.758-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de SORAYA CARON, objetivando: a busca e apreensão do veículo placa DMX6140, Ford Fiesta Street 1.0 2005, RENAVAM: 00855172606 – CHASSI 9BFBRZFHA5B449162; obrigação de fazer e indenização por danos materiais e morais. Valor da causa R$25.909,72 (Março/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0017732-31.2013.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CIRO MATUCK BRESCANCINI, Brasileiro, Divorciado, Aeroviário, RG 8570319, CPF 040.569.168-88, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de CIBELE FOLEGATTI, objetivando a quantia de R$ 144.000,00 (Agosto/2013) referente débitos relativos ao Contrato firmado entre as Partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2024.

Edital de Citação com prazo de 20 dias. Processo 0015464-95.2021.8.26.0562 (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica) processo principal 1001302-88.2015.8.26.0562. A Dra. Raul Marcio Siqueira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP. FAZ SABER a MAN KYUN LEE, CPF nº 094.791.738-16, que a credora MOL (BRASIL) LTDA ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando os réus em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000110-70.2022.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JAILSON ARAUJO LIRA, CNPJ 39861542000194, com endereço à Passagem Companheiro Tassio, NH KRONES, Piraporinha, CEP 09950-815, Diadema - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., alegando em síntese: foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento Comum, objetivando a procedência da ação com a conseqüente condenação do REQUERIDO na restituição do valor de R$1.000,00 (Dezembro/2021) oriunda das transferências irregulares descritas nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 16 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058760-84.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JONATHAN WALLACE SIMOES HENRIQUE, que lhe foi proposta uma Ação pelo procedimento comum por parte do Banco **SANTANDER BRASIL S.A**, alegando em síntese que a referida ação foi distribuída em face do (a) Sr o (a). FLAVIO NICOLAS DE OLIVEIRA AGRA, em decorrência de uma transação irregular aonde o Requerido fora beneficiário no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Foi realizado tentativas de citação em face do Requerido, no entanto sem êxito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, no prazo de 20 dias por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2024

GLPilon Participações S/A

CNPJ: 10.783.175/0001-76 - NIRE: 35300367715

Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **AGO**, a se realizar no dia 07.06.2024, às 14:30 horas, na sede social situada na Fazenda Santa Maria-Bairro São Francisco – CEP 18527-450, em Cerquilho - Estado de São Paulo a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária**:- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; b) Outros assuntos do interesse social. **Avisos:** Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Cia., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei n.º 6.404/76, referentes ao exercício social passado. Cerquilho, 22.05.2024. **Valmir Pilon** – Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1015023-10.2022.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Herbert Alexsandro Almeida da Fonseca, CPF nº 184.782.238-00 que E. E. I. O Pequeno Príncipe Ltda., ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 149.215,61 (Abril/2022), decorrente de serviços educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de maio de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037714-02.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Jeans Work Confecções Ltda EPP**, CNPJ/MF 15.504.415/0001-70, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum** para cobrança de R$ 132.073,30, oriunda de empréstimo em conta corrente, Operação nº 015013006926900017 3. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094133-76.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARIA SAMARA AZEVEDO AGUIAR MELO**, CPF 00418902305 e a **FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA AGUIAR,** CPF 93034938349, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Associação de Beneficência e Filantropia São Cristovão**, para cobrança de R$ 48.146,06, oriunda da prestação de serviços médico-hospitalares à co-ré Maria Samara Azevedo Aguiar Melo, em 05/10/2020. Estando as rés em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e condenação nas cominações pedidas, sendo-lhes nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2024.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1036702-42.2017.8.26.0224 A MM. Juíza de Direito da **6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Companhia de Turismo Receptivo SP Eireli - ME** (CNPJ: 24.049.318/0001-25), na pessoa do sócio **Adriano Aparecido Rodrigues dos Santos** (CPF: 396.165.018-79), que **Terpi Administradora de Bens Próprios Ltda.** ajuizou Ação de Cobrança, objetivando receber a quantia de R$ 43.988,40 (a atualizar) referente ao contrato de locação do imóvel sito a R. Cândida Matos Silva, nº 170, Jd. Gumercindo - Guarulhos/SP, não honrado pela requerida. Estando em termos, expede-se o edital para citação da ré para que, no prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias (úteis). Processo nº 0009652-57.2013.8.26.0011, O MM. Juiz de Direito da **3ª Vara Cível Regional de Pinheiros - Comarca da Capital/SP**, Dr. Swarai Cervone de Oliveira, na forma da lei. **Faz Saber** a **Maria José Cotrim Bizzarro** (CPF: 570.023.808-00) na qualidade de cônjuge do executado **Roberto Bizarro**; que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, movida por **Adam Administração de Bens Ltda.**, em face de **Loliplast Comércio e Indústria Ltda. e Outros**; houve a penhora integral do imóvel sito ao lote 4 da quadra 6, Jd. Bussocaba, Osasco/SP, I.C nº 23243.62.78.0219.00.000.02 e matrícula n°23.642 do 1° C.R.I de Osasco/SP. Encontrando-se a Sra. Maria José Cotrim Bizzarro (coproprietária do imóvel supracitado), em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que, no prazo de 15 dias (úteis), após os 20 dias supra, ofereça embargos, sob as penas da lei. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Edital de Citação – Prazo de 20 dias, expedido nos autos da **Ação de Usucapião, Processo nº 1034644-61.2020.8.26.0224** A MM. Juíza de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo**, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. **Faz saber** aos **Espólios de Ernani da Silveira Gusmão e Maria Helena Maia Gusmão, representados por sua inventariante Maria Beatriz Gusmão Pinheiro de Barros, Helena Maria da Silveira Gusmão, Roberto da Silveira Gusmão, Ricardo da Silveira Gusmão, Marlene Pires de Freitas, Cristiano Roberto dos Santos Freitas, Ricardo Roberto dos Santos Freitas, Priscila Roberta Freitas de Jesus, Amanda Izidoro de Lima Freitas, Espólios de Maria Rodrigues de Freitas, Amantino Pires de Freitas, José Roberto de Freitas, Aristides Cassemiro dos Reis e Iracema Tavares dos Reis, Arlete dos Reis Nascimento, João Batista Amoedo, Marisa Toledo de Almeida Peloso, Leila Maluli, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores**, que **Sergio Augusto Teixeira** ajuizou **Ação de Usucapião**, visando a titularidade do imóvel sito à R. Soldado Donato Ribeiro nº 18 (atual 206e 206 fundos), Jd. Maria Helena – Guarulhos/SP, lote 18, quadra 2, com área de 250,00m², Transcrição nº 5579 do 1º CRI desta Comarca e I.C: 084.01.19.0173.01.000/02.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1002607-23.2019.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA LETÍCIA LEMES GUIMARÃES, Brasileiro, CPF 345.549.126-04, com endereço à Rua Professor Marcos Motta, 121, Centro, CEP 37440-000, Caxambu - MG, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Campo Di Orleans Incorporações Spe Ltda, alegando em síntese: A autora firmou um contrato de compra e venda com a ré em 05 de dezembro de 2011, acordando a compra do apartamento 1301, bloco 01, no Residencial Campo Di Orleans, em São José dos Campos/SP, pelo valor de R$ 131.435,00. Contudo, a ré não cumpriu com os pagamentos acordados. Mesmo após notificações extrajudiciais enviadas pela autora, a ré permaneceu inadimplente. Adicionalmente, foi verificado que a ré estava ocupando injustamente o imóvel, pois as chaves nunca foram entregues. Devido a essa inadimplência e ocupação indevida, a autora busca a rescisão do contrato, a reintegração da posse do imóvel e o recebimento de indenização por fruição. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital. por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 05 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003793-66.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTÔNIO QUERIDO, CPF 262.455.748-20, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Altura Locação, Comércio e Importação de Andaimes e Equipamentos Ltda, sendo o processo principal 0003793-66.82022.8.26.2022, alegando em síntese que foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa TECCON-AQ TECONOLOGIA DO CONCRETO E CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP a fim de integrar seu sócio no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, exclusivamente para manifestação do pedido de desconsideração da personalidade jurídica, bem como para apresentação de provas cabíveis, em 15 (quinze) dias, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, prazo esse que fluirá após o decurso do prazo do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0053655-72.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELISANGELA COUTINHO DE JESUS, CPF. 258.285.268-63 e PABLO ERICK GONÇALVES GURGEL, CPF.396.507.228-58) que Jessica Niza Furtado, nos autos da Ação do Procedimento Comum, objetivando que seja julgada procedente a presente desconsideração da personalidade jurídica da empresa PARISE EDITORAÇÃO, COMUNICAÇÃO VISUAL E ARTES GRÁFICAS